

PROCESSO SELETIVO 2019.1 BOLSA SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA-CE EDITAL Nº 05/2019

O Centro Universitário Doutor Leão Sampaio, torna público para conhecimento dos interessados, o presente edital com abertura de inscrições e normas relativas ao **Processo Seletivo Bolsa Social Prefeitura Municipal de Missão Velha-CE**, destinado ao preenchimento de vagas para novatos, nos cursos superiores conforme especificado, para admissão no primeiro semestre letivo de 2019, nos cursos de graduação com habilitação em bacharelado, licenciatura e tecnológico, conforme turnos e atos regulatórios descritos no anexo I deste edital.

1. DOS REQUISITOS

Poderão inscrever-se no Processo Seletivo 2019.1 do Programa Bolsa Social Prefeitura Municipal de Missão Velha-CE, do Centro Universitário Doutor Leão Sampaio, o candidato que atender aos seguintes requisitos:

- a. Ser novato para ingresso em 2019.1, no Centro Universitário Doutor Leão Sampaio;
- b. (Serão considerados <u>candidatos novatos</u> aqueles que que ainda não possuem vínculo com a Instituição ou ingressaram para o período letivo 2019.1);

Os candidatos que já possuem vínculo por terem ingressado em 2019.1 através de outro Processo Seletivo, concorrerão a 10% das vagas, e serão classificados por ordem de pontuação, independente do curso/turno.

- c. Ser Brasileiro nato ou naturalizado e residir no município de Missão Velha-CE;
- d. Ter concluído o Ensino Médio na Rede Pública de Ensino ou na Rede Particular, desde que Bolsista Integral;
- e. Comprovar renda familiar per capita no valor máximo de 01(um) Salário Mínimo;
- f. Não ter no grupo familiar beneficiário de bolsa de estudos concedida pelo Programa Bolsa Social do Município de Missão Velha-CE;
- g. Solicitar o benefício mediante requerimento devidamente preenchido na Secretaria Municipal de Educação, acompanhado da documentação exigida.
- h. O discente contemplado com a bolsa de estudo, não poderá acumular outras bolsas/financiamentos.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 Período: 21 a 26 de fevereiro de 2019;
- 2.2 Horário: 8h às 16h
- 2.3 Local: Secretaria Municipal de Educação, Avenida Luiz Maia, s/n Bairro Antônio Linard Missão Velha/CE

3. DA DOCUMENTAÇÃO

No ato da INSCRIÇÃO, o candidato deverá apresentar ficha de inscrição totalmente preenchida, acompanhada de 02 (duas) fotos 3x4 e 01 (uma) cópia dos seguintes documentos, autenticadas ou acompanhadas do documento original:

- a. Cédula de Identidade (RG);
- b. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Histórico/ Declaração de Conclusão do Ensino Médio, comprovando ser concluinte nas escolas da Rede Pública de Ensino,
- d. Histórico/ Declaração de Conclusão do Ensino Médio quando concluinte de escola da Rede Particular de Ensino, acompanhado da Declaração de Bolsista Integral, assinado pelo diretor da Instituição de Ensino;
- e. Comprovante de Renda Familiar do candidato e dos demais membros da família (Os membros que ainda não completaram 18 anos de idade devem apresentar Certidão de Nascimento; os maiores de 18 anos, CTPS, Contracheque, Declaração de um Contador, Declaração Particular).
- f. Título Eleitoral e comprovante de votação;
- g. Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação ou Reservista para candidatos do sexo masculino maiores de 18 (dezoito) anos;
- h. Comprovante de Residência no nome do candidato, cônjuge ou um dos genitores;
- O candidato terá a sua inscrição eliminada, se apresentar documentos falsos ou adulterados, ou não atender aos requisitos contidos neste edital.

4. DA VALIDAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

No dia 26 de Fevereiro de 2019, a partir das 22h, será disponibilizada no site <u>www.unileao.edu.br</u>, a lista de inscrições deferidas.

5. DA APLICAÇÃO DA PROVA ESCRITA

- a. Data: 27 de Fevereiro de 2019.
- b. Horário: 18h às 20h30 (O candidato deve se apresentar com uma hora de antecedência ao local, portando documento oficial com foto).



Local: Escola Stênio Dantas, Bairro Centro, Missão Velha.

c. A prova objetiva será organizada da seguinte forma: Cada questão possuirá 5 (cinco) alternativas (A; B; C; D; E) de múltipla escolha sendo apenas uma correta;

5.1 A correção da prova de Redação obedecerá aos seguintes critérios:

- a. Convenção da escrita;
- b. Aspectos gramaticais;
- c. Aspectos textuais;

6. DA CLASSIFICAÇÃO:

A ordem de preenchimento das vagas provenientes das bolsas será feita de acordo com a listagem de classificados e classificáveis e apresentação de toda documentação exigida.

- 7. Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo, o candidato que:
 - Não comparecer a qualquer das provas;
 - b. Usar de meios ilícitos para responder ao questionário de provas.

DO RESULTADO

Será disponibilizado no dia 01 de março de 2019, no site www.unileao.edu.br.

9. DA MATRÍCULA

A matrícula dos classificados, dentro do limite de vagas, será efetuada nos dias 01, 07 a 09 de março de 2019, das 8h às 20h, no Campus CRAJUBAR, localizado à Avenida Padre Cícero, nº 2830, Bairro Triângulo, Juazeiro do Norte-CE.

Os candidatos classificados deverão apresentar, no ato, os originais dos seguintes documentos, acompanhados de suas respectivas fotocópias nítidas: Carteira de Identidade; Certidão de Nascimento ou Casamento; Certificado e Histórico Escolar de Ensino Médio ou Estudos Equivalentes; Título de Eleitor, para maior de 18 anos; Prova de quitação com o Serviço Militar, para maior de 18 anos do sexo masculino; CPF; Duas fotos 3x4 recentes; Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (fornecido pela Instituição), assinado pelo CANDIDATO e pelo FIADOR (podendo ser solicitado), quando for maior de 18 anos e quando for menor assinado pelo PAI ou RESPONSÁVEL (com cópia de RG e CPF) e pelo FIADOR (podendo ser solicitado), sendo feita a consulta no SERASA e SPC, contemplando direitos e deveres, inclusive os relativos à semestralidade.

- 9.1. Havendo vagas, os classificáveis serão matriculados no dia 11 de março de 2019, às 9h, no Campus CRAJUBAR, e será feita uma chamada por ordem de classificação, devendo o candidato ou representante legal estar presente para efetuar a sua matrícula na mesma hora. Os candidatos ausentes perderão a vaga para os presentes.
- 9.2 A Matrícula poderá ser realizada por terceiro, desde que este apresente Procuração Particular com firma reconhecida.

10. OBSERVAÇÕES FINAIS

- 10.1 Será de inteira responsabilidade do candidato os dados por ele indicados no ato do preenchimento da Ficha de Inscrição, dispondo a UNILEÃO o direito de excluir do processo seletivo, aquele que não preencheu o formulário de forma completa e correta e/ou que forneceu dados comprovadamente inverídicos.
- 10.2 Não será cobrado valor da taxa de inscrição.
- 10.3 É vetada a inscrição condicional ou extemporânea.
- 10.4 O conteúdo programático poderá ser acessado via Internet através do nosso SITE: www.unileao.edu.br
- 10.5 O concurso Vestibular será realizado sob a responsabilidade da CCV Comissão Coordenadora do Vestibular da UNILEÃO.
- 10.6 Não será permitido acúmulo de benefícios nas mensalidades.
- 10.7Após matrícula efetivada, o aluno beneficiado pelo Programa Bolsa Social, não poderá realizar mudança de curso.
- 10.8 Não será permitida a interrupção da matrícula por trancamento ou evasão, caso haja, o aluno perderá o benefício.
- 10.9 Situações não previstas neste edital serão dirimidas pela Reitoria do Centro Universitário Doutor Leão Sampaio.

Jaime Romero de Souza Reitor- UNILEÃO Juazeiro do Norte – CE, 21 de Fevereiro de 2019.

Clínica Escola



ANEXO I

CURSO	ATO REGULATÓRIO	TURNO	VAGAS
ADMINISTRAÇÃO		DIURNO	02
7 Elviii vi C T V V Ç / C	Portaria Nº 265 de 3 de Abril de 2017, DOU 04/04/2017.	NOTURNO	01
ANÁLISE E DESENV. DE SISTEMAS	Portaria Nº 915 de 27/12/2018, DOU 28/12/2018.	NOTURNO	02
		DIURNO	02
BIOMEDICINA	Portaria Nº 820, de 30/12/2014, DOU 02/01/2015.	NOTURNO	02
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Portaria Nº 265 de 3 de Abril de 2017, DOU 04/04/2017.	NOTURNO	01
DIREITO	Portaria Nº 88 de 08/06/2012, DOU 11/06/2012.	NOTURNO	01
EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)	Resolução Nº002/CONSUN/2016, de 29 de Abril de 2016.	NOTURNO	01
EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	Portaria Nº 286 de 21/12/2012, DOU 27/12/2012.	NOTURNO	02
ENFERMAGEM	Portaria Nº 820 de 30/12/2014, DOU 02/01/2015.	DIURNO	02
		NOTURNO	01
		DIURNO	01
FISIOTERAPIA	Portaria Nº 820, de 30/12/2014, DOU 02/01/2015.	NOTURNO	01
GESTÃO COMERCIAL	Portaria Nº 265 de 3 de Abril de 2017, DOU 04/04/2017.	NOTURNO	02
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	Portaria Nº 265 de 3 de Abril de 2017, DOU 04/04/2017.	NOTURNO	02
MEDICINA VETERINÁRIA	Resolução № 005/CONSUN/2017 de 26/04/2017.	DIURNO	01
	1000104,0011 000,00110011/2017 00 20/0 1/2017.	NOTURNO	01
ODONTOLOGIA	Portaria Nº 412, de 26/08/2016, DOU 29/08/2016.	DIURNO	02
	Folialia IN- 412, de 20/00/2010, DOU 29/00/2010.	NOTURNO	01
PSICOLOGIA	Portaria Nº 265 de 3 de Abril de 2017, DOU 04/04/2017.	DIURNO	01
		NOTURNO	02
SERVIÇO SOCIAL	Portaria Nº 820,de 30/12/2014, DOU02/01/2015.	NOTURNO	03



ANEXO II

CURSO	TURNO	MENSALIDADE INTEGRAL	MENSALIDADE BOLSA SOCIAL	
Administração	Diurno	R\$ 921,14	R\$ 460,57	
Administração	Noturno	R\$ 921,14	R\$ 460,57	
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno	R\$ 635,73	R\$ 317,87	
Biomedicina	Diurno e Noturno	R\$ 1.436,04	R\$ 718,02	
Ciências Contábeis	Noturno	R\$ 833,69	R\$ 416,85	
Direito	Noturno	R\$ 1.341,46	R\$ 670,73	
Educação Física – Licenciatura	Noturno	R\$ 795,07	R\$ 397,54	
Educação Física – Bacharelado	Diurno e Noturno	R\$ 954,41	R\$ 477,21	
Enfermagem	Diurno e Noturno	R\$ 1.247,91	R\$ 623,96	
Fisioterapia	Diurno e Noturno	R\$ 1.580,41	R\$ 790,21	
Gestão Comercial	Noturno	R\$ 651,99	R\$ 326,00	
Gestão de Recursos Humanos	Noturno	R\$ 639,36	R\$ 319,68	
Medicina Veterinária	Diurno e Noturno	R\$ 2.365,00	R\$ 1.182,50	
Odontologia	Diurno e Noturno	R\$ 2.998,75	R\$ 1.499,38	
Psicologia	Diurno e Noturno	R\$ 1.393,37	R\$ 696,69	
Serviço Social	Noturno	R\$ 901,47	R\$ 450,74	